



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

PAUTA DA 7ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**30/11/2016
QUARTA-FEIRA
às 14 horas e 30 minutos**

**Presidente: Senadora Simone Tebet
Vice-Presidente: Deputada Keiko Ota**



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

**7ª REUNIÃO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 30/11/2016.**

7ª REUNIÃO

Quarta-feira, às 14 horas e 30 minutos

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre mulheres brasileiras que sofrem mutilações por companheiros.	12

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a situação da Violência Contra as Mulheres Trans e Travestis.	15

3ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	RVM 14/2016 - Não Terminativo -		18
2	RVM 15/2016 - Não Terminativo -		21

3	RVM 16/2016 - Não Terminativo -		24
4	RVM 17/2016 - Não Terminativo -		27
5	RVM 18/2016 - Não Terminativo -		30
6	RVM 19/2016 - Não Terminativo -		33
7	RVM 20/2016 - Não Terminativo -		36
8	RVM 21/2016 - Não Terminativo -		41
9	RVM 22/2016 - Não Terminativo -		46
10	RVM 23/2016 - Não Terminativo -		49
11	RVM 24/2016 - Não Terminativo -		53
12	RVM 25/2016 - Não Terminativo -		56

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet

VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota

(38 titulares e 38 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Maioria (PMDB)			
Simone Tebet(PMDB)	MS (61) 3303-1128/1421/3016/3153/4754/4842/4844/3614	1 Kátia Abreu(PMDB)(27)	TO (61) 3303-2708
Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158	2 VAGO	
Marta Suplicy(PMDB)(27)(24)	SP (61) 3303-6510	3 VAGO	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)			
Ângela Portela(PT)	RR	1 Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Regina Sousa(PT)(26)	PI (61) 3303-9049 e 9050	2 Gleisi Hoffmann(PT)(26)	PR (61) 3303-6271
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)			
Lúcia Vânia(PSB)	GO (61) 3303-2035/2844	1 VAGO	
VAGO		2 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	1 Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
Wellington Fagundes(PR)(19)	MT (61) 3303-6213 a 6219	1 Eduardo Amorim(PSC)(14)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211
PP			
Ana Amélia	RS (61) 3303 6083	1 VAGO	
PMDB, PEN			
Conceição Sampaio(PP)	AM 3215-5515	1 VAGO(25)	
Dulce Miranda(PMDB)	TO 3215-5530	2 Josi Nunes(PMDB)	TO 3215-5950
Elcione Barbalho(PMDB)	PA 3215-5919	3 Raquel Muniz(PSD)	MG 3215-5444
Laura Carneiro(PMDB)(21)(17)	RJ	4 Rosângela Gomes(PRB)	RJ 3215-5438
Jozi Araújo(PTN)	AP 3215-5309	5 Simone Morgado(PMDB)	PA 3215-5440
Júlia Marinho(PSC)	PA 3215-5707	6 Soraya Santos(PMDB)	RJ 3215-5352
Darcísio Perondi(PMDB)(22)	RS 3215-5518	7 Delegado Edson Moreira(PR)(7)	MG 3215-5933
Tia Eron(PRB)(11)	BA 3215-5618	8 Dâmina Pereira(PSL)(16)	MG 3215-5434
Ezequiel Teixeira(PTN)(2)	RJ 3215-5210	9 VAGO	
Professora Dorinha Seabra Rezende(DEM)	TO 3215-5432	10 VAGO	
Christiane de Souza Yared(PR)(7)	PR 3215-5201	11 VAGO	
Iracema Portella(PP)(8)	PI 3215-5924	12 VAGO	
PT, PSD, PR, PROS, PCdoB			
VAGO		1 José Rocha(PR)	BA 3215-5908
Ana Perugini(PT)(28)(12)	SP 3215-5436	2 VAGO(12)	
VAGO(23)(4)		3 Benedita da Silva(PT)(15)	RJ 3215-5330
Luizianne Lins(PT)(4)	CE 3215-5713	4 Margarida Salomão(PT)(15)	MG 3215-5236
Moema Gramacho(PT)(4)	BA 3215-5576	5 Maria do Rosário(PT)(15)	RS 3215-5312
Rogério Rosso(PSD)(5)	DF 3215-5283	6 Beto Salame(PP)	PA 3215-5473
Alice Portugal(PCdoB)(6)	BA 3215-5420	7 VAGO	
Givaldo Carimbão(PHS)	AL 3215-5732	8 VAGO	
PSDB, PSB			
Bruna Furlan(PSDB)	SP 3215-5836	1 Eliziane Gama(PPS)(18)	MA 3215-5205
Carmen Zanotto(PPS)	SC 3215-5240	2 VAGO	
Janete Capiberibe(PSB)	AP 3215-5209	3 VAGO	
Keiko Ota(PSB)	SP 3215-5523	4 VAGO	
VAGO(13)		5 VAGO	
Mariana Carvalho(PSDB)(10)	RO 3215-5508	6 VAGO	
PDT			
Flávia Moraes(9)	GO 3215-5738	1 Rosângela Curado(20)	MA 3215-5405
PSOL			
Jean Wyllys	RJ 3215-5646	1 VAGO	

(1) Rodízio nos termos no art. 10-A do Regimento Comum.

(2) Designado, como membro titular, o Deputado Ezequiel Teixeira, em vaga existente, em 9-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 56, de 2015, da Liderança do SD.

- (3) Designada, como membro titular, a Deputada Professora Dorinha Seabra Rezende, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do DEM.
- (4) Designadas, como membros titulares, as Deputadas Erika Kokay, Luzianne Lins e Moema Gramacho, em vagas existentes, em 10-03-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21, de 2015, da Liderança do PT.
- (5) Designado, como membro titular, o Deputado Rogério Rosso, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 70, de 2015, da Liderança do PSD.
- (6) Designada, como membro titular, a Deputada Alice Portugal, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 75, de 2015, da Liderança do PSD.
- (7) Designada, como membro titular, a Deputada Christiane de Souza Yared, em vaga existente, e, como membro suplente, o Delegado Edson Moreira, em vaga existente, em 10-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (8) Designada, como membro titular, a Deputada Iracema Portella, em vaga existente, em 11-3-2015 (Sessão do Congresso Nacional), conforme Ofício nº 250, de 2015, da Liderança do PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (9) Designada, como membro titular, a Deputada Flávia Moraes, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 17, de 2015, da Liderança do PDT.
- (10) Designada, como membro titular, a Deputada Mariana Carvalho, em vaga existente, em 19-3-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 277, de 2015, da Liderança do PSDB.
- (11) A Deputada Marinha Raupp deixou de integrar a comissão, em 26/03/2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 481, de 2015, da Liderança do Bloco de PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN.
- (12) Os Deputados Dr. Jorge Silva e Ronaldo Fonceca deixaram de integrar a comissão, em 01/04/2015 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 87, de 2015, da Liderança do PROS.
- (13) A Deputada Shéridan deixou de fazer parte da comissão em razão de seu desligamento, conforme Ofício nº 648, de 2015, da Liderança do PSDB.
- (14) Designado, como membro suplente, o Senador Eduardo Amorim, em vaga existente, em 1º-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 45, de 2015, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força.
- (15) Designadas, como membros suplentes, as Deputadas Benedita da Silva, Margarida Salomão e Maria do Rosário, em vaga existente, em 10-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 445, de 2015, da Liderança do PT.
- (16) Designada, como membro suplente, a Deputada Dâmina Pereira, em vaga existente, em 16-7-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043, de 2015, da Liderança do Bloco PMDB/PP/PTB/PSC/PHS/PEN.
- (17) A deputada deixou de integrar a Comissão nos termos do Ofício 1072, de 2015, da liderança do Bloco PMDB, PP, PTB, PSC, PHS, PEN, em 05 de agosto de 2015 (Sessão do Senado Federal).
- (18) Designada, como membro suplente, a Deputada Eliziane Gama, em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, em 20-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 209, de 2015, da Liderança do PPS.
- (19) Designado, como membro titular, o Senador Wellington Fagundes, em substituição ao Senador Magno Malta, em 26-8-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 61, de 2015, da Liderança do Bloco União e Força.
- (20) Designada, como membro suplente, a Deputada Rosângela Curado, em vaga existente, em 10-9-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 332, de 2015, da Liderança do PDT.
- (21) Designada, como membro titular, a Deputada Laura Carneiro, em vaga existente, em 29-10-2015 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1472, de 2015, da Liderança do PMDB/PEN.
- (22) Designado, como membro titular, o Deputado Darcísio Perondi, em vaga existente, em 1-3-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 111, de 2016, da Liderança do PMDB/PEN.
- (23) A Deputada Érika Kokay deixa de integrar a Comissão nos termos do Ofício 74, de 2016, da Liderança do PT, em 4 de março de 2016 (Sessão do Senado Federal).
- (24) Vago em virtude da reassunção do titular, Senador Eduardo Braga, em 22-04-2016 (Senado Federal).
- (25) A Deputada Cristiane Brasil deixa de ser membro suplente em 10/05/2016, conforme Ofício nº 132, de 2016, da Liderança do PRB.
- (26) Designada, como membro titular, a Senadora Regina Sousa, em substituição à Senadora Marta Suplicy, e, como membro suplente, o Senador Gleisi Hoffmann, em substituição à Senadora Regina Sousa, em 7-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 41, de 2016, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.
- (27) Designada, como membro titular, a Senadora Marta Suplicy, em vaga existente, e, como membro suplente, a Senadora Kátia Abreu, em vaga existente, em 9-6-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 104, de 2016, da Liderança do PMDB.
- (28) Designada, como membro titular, a Deputada Ana Perugini, em vaga existente, em 19-7-2016 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 340, de 2016, da Liderança do PT.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
 SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO
 TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504
 FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
 E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 30 de novembro de 2016
(quarta-feira)
às 14h30**

PAUTA
7ª Reunião

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM**

PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet
VICE-PRESIDENTE: Deputada Keiko Ota
RELATOR: Deputada Luizianne Lins

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
3ª PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater sobre mulheres brasileiras que sofrem mutilações por companheiros.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RVM 35/2015](#), Senadora Vanessa Grazziotin

Convidados:**Alexandre de Moraes**

- Ministro de Estado da Justiça e Cidadania

Ricardo Barros

- Ministro de Estado da Saúde

Fátima Lúcia Pelaes

- Secretária Especial de Políticas para as Mulheres

Cláudio Pacheco Prates Lamachia

- Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil

Nadine Gasman

- Representante do escritório da ONU Mulheres no Brasil

Jacira Melo

- Diretora-executiva do Instituto Patrícia Galvão

Gislene Cristina Valadares

- Representante Associação Brasileira de Psiquiatria

2ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Debater a situação da Violência Contra as Mulheres Trans e Travestis.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RVM 6/2016](#), Deputada Luizianne Lins

Convidados:

Tathiane Aquino de Araújo

- Representante da Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil

Melissa Massayury

- Ativista Trans

Tatiana Lionço

- Professora do Departamento de Psicologia da Universidade de Brasília

3ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 14 de 2016**

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as denúncias de ameaças de morte sofrida pelas lideranças rurais Silvia Elena, Marilurdes Cunha e Maria Cléia Delgado e solicita medidas protetivas.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

[Texto inicial \(CMCVM\)\)](#)

ITEM 2**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 15 de 2016**

Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 3**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 16 de 2016**

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as investigações do assassinato de Maria das Dores Santos Salvador Priante.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 4**REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 17 de 2016**

Requer ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia informações sobre as investigações do assassinato de Nilce de

Souza Magalhães.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

[Texto inicial](#)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 18 de 2016

Requer a realização de audiência pública para discutir a violência obstétrica.

Autoria: Deputada Luizianne Lins

Textos da pauta:

[Texto inicial](#) (CMCVM))

ITEM 6

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 19 de 2016

Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os casos de violência doméstica, danos morais e alienação parental contra as mulheres estrangeiras residentes no Brasil.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin e outros

Textos da pauta:

[Texto inicial](#) (CMCVM))

ITEM 7

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 20 de 2016

Requer realização de diligências bem como de audiências públicas e pedidos de informação, com a finalidade de levantar dados e acompanhar os trabalhos dos órgãos de segurança pública e outros órgãos envolvidos nas investigações e apuração sobre os crimes de feminicídio e assassinatos de mulheres ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte.

Autoria: Deputada Ana Perugini e outros

Textos da pauta:

[Texto inicial](#) (CMCVM))

ITEM 8

REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 21 de 2016

Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras.

Autoria: Deputada Luizianne Lins e outros

Textos da pauta:[Texto inicial](#) (CMCVM))**ITEM 9****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 22 de 2016**

Requer a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages-SC.

Autoria: Deputada Carmen Zanotto

Textos da pauta:[Texto inicial](#) (CMCVM))**ITEM 10****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 23 de 2016**

Requer, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para se debater o fenômeno da discriminação de gênero no sistema penal, na ocasião da qual, será lançado o último boletim da Rede Justiça Criminal que aborda diversos aspectos da discriminação tais como seletividade do sistema penal, racismo, direitos sexuais, maternidade no cárcere, revista vexatória, indulto, mulheres indígenas presas e mulas do tráfico.

Autoria: Senadora Vanessa Grazziotin

Textos da pauta:[Texto inicial](#) (CMCVM))**ITEM 11****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 24 de 2016**

Requer a realização de Audiência Pública para debate do significado da palavra "gênero" a fim de desestigmatizar tal temática já que, quando abordada nesta Casa, é motivo de questionamentos, dúvidas, preconceitos e entraves.

Autoria: Deputada Soraya Santos

Textos da pauta:[Texto inicial](#) (CMCVM))**ITEM 12****REQUERIMENTO DA COMISSÃO MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER Nº 25 de 2016**

Requer a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para debater a mudança das ações desenvolvidas pelo PROJETO VIVER do âmbito da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça.

Autoria: Deputada Tia Eron

Textos da pauta:
[Texto inicial](#) (CMCVM))

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

REQUERIMENTO Nº 35, DE 2015 – CMCVM

Nos termos do inciso II do § 2º do art. 58 da Constituição Federal e do inciso II do art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de Audiência Pública desta Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher – CMCVM, para debater sobre mulheres brasileiras que sofrem mutilações por companheiros. Sugerimos que sejam convidados para participar os seguintes representantes: Ministério da Justiça – MJ; Ministério da Saúde – MS; Ministério da Mulher, Igualdade Racial e Direitos Humanos; Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; ONU Mulheres; Instituto Patrícia Galvão e Associação Brasileira de Psiquiatria.

JUSTIFICAÇÃO

Tem circulado pela imprensa notícias sobre mulheres vítimas de mutilações causadas por companheiros, mulheres brasileiras que têm pés, dedos, orelhas e seios decepados, em agressões brutais que lembram as punições no Oriente Médio.

De acordo com Marisa Sanematsu, uma das fundadoras do Instituto Patrícia Galvão, essas agressões brutais ocorrem, em geral, quando a vítima decide se separar. “Não é uma castigo específico ao que ela fez: não se submeteu, não obedeceu. E o homem que domina não suporta ser contrariado”, afirma.



SF/15995.20031-85

Página: 1/2 03/11/2015 17:01:36

39f66b300a8d4defdaae3bf6f5dfb8497ed175a82





2

SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora VANESSA GRAZZIOTIN

No momento em que combatemos as desigualdades entre os sexos, combater a violência contra a mulher é a principal finalidade da Bancada Feminina do Congresso, em especial da Procuradoria da Mulher e da Comissão Mista de Combate à Violência contra Mulher.

Percebendo ser atribuição dessa Comissão assumir o debate, requeiro audiência pública para deliberarmos e levantarmos questões legislativas para sanar tais violações.

Sala da Comissão, de novembro de 2015.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

Senadora SIMONE TEBET
PMDB/Mato Grosso do Sul



SF/15995.20031-85

Página: 2/2 03/11/2015 17:01:36

39f66b300a8d4defdae3bf6f5dfb8497ed175a82



2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

1

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)****Requer Audiência para debater
a situação da Violência Contra
as Mulheres Trans e Travestis.**

Com fundamento no disposto no art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos a realização de Audiência Pública dessa Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher, a ser realizada na sala das comissões para debater a situação da Violência Contra as Mulheres Trans e Travestis.

JUSTIFICAÇÃO

A violência contra pessoas transexuais no Brasil atingem números crescentes a cada ano, devido à opressões historicamente construídas contra as identidades do gênero feminino. Mostra disso são os dados oficiais da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, colhidos através do Disque 100 e publicados no ano de 2012, onde houve uma ampliação de 166% de denúncias gerais de violência LGBTfóbica em relação ao ano anterior.

Os debates sobre diversidade sexual e homossexualidade no Brasil vêm ganhando, mais recentemente, espaço em diversas esferas da vida social, seja na política formal com o ativismo de alguns parlamentares pró direitos da população LGBT, seja na grande mídia com notícias, telenovelas, filmes, *sites* e *blogs* da internet, seja nos organismos governamentais com a criação de coordenações da política da diversidade sexual em várias instancias do poder público, seja nos espaços acadêmicos com a produção de pesquisas sobre o tema e ainda dos movimentos sociais envolvidos com as questões de gênero e sexualidade.

Embora seja crescente o debate acerca das relações homoafetivas, destaca-se também o exponencial número de vítimas de crimes com intenções transfóbicas. Analisar esse tipo específico de violência é um desafio hercúleo, devido a diversos

fatores, dentre eles, o fato do país não possuir instrumento jurídico legal que criminalize as diversas violências contra LGBT's, outro fato é por envolver moralmente a sexualidade de indivíduos, impedindo a crítica social e política dessa questão.

Dessa maneira, compreender a violência transfóbica perpassa não só por uma análise minuciosa dos números da violência atual, mas torna-se necessário desvelar as matizes de tal fenômeno ao longo da história e da constituição dos valores morais que emanam o preconceito na sociedade brasileira.

Outro elemento importante é compreender que o fenômeno da homofobia não se encerra nas injúrias, nos xingamentos, gozações, agressões físicas, partimos da hipótese que os valores morais construídos na sociedade brasileira possuem um teor homofóbico que vão além do desprezo e afronta dos corpos que se comportam diferentemente da norma heterossexual, ou seja, além da abjeção do corpo há uma supressão de dimensões subjetivas do sujeito homossexual, que pode obstaculizar sua sociabilidade nas esferas social e política, por exemplo.

Assim, a intenção desta audiência nessa comissão é contribuir para um debate das questões relacionadas à violência de identidade de gênero, envolvendo os movimentos sociais e a academia.

Sala da Comissão, em de Maio de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora

3ª PARTE - DELIBERATIVA

1

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Da Sra. Luizianne Lins)

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as denúncias de ameaças de morte sofrida pelas lideranças rurais Silvia Elena, Marilurdes Cunha e Maria Cléia Delgado e solicita medidas protetivas.

JUSTIFICAÇÃO

As conquistas feministas trazem autonomia pessoal para todas as mulheres que historicamente têm seus direitos mais elementares violados, sua vida, liberdade e seu corpo, mas dependendo do lugar que ocupamos na sociedade, nas relações sociais e econômicas, temos maior ou menor potencial de opressão e violência. É preciso conquistar a autonomia, lutar contra as opressões e desigualdades históricas, de caráter econômico, político, cultural, de gênero, orientação sexual, geração, deficiência, raça e etnia.

A violência contra a mulher se manifesta de várias formas e está relacionada com as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. No campo a questão se agrava devido a várias especificidades, onde as faces da violência perpassam também o cotidiano das trabalhadoras, do problema agrário, de acesso, direito e cultivo à terra e preservação das florestas.

Em audiência pública sobre a violência contra as mulheres no campo e na floresta realizada por essa Comissão através do requerimento Nº 030/2015, recebemos a denúncia do Conselho Nacional das Populações Extrativistas – CNS, informando que quatro lideranças comunitárias estão sendo ameaçadas de morte após a criação da Reserva Biológica do Rio Manicoré (município distante 390 quilômetros de Manaus). Segundo a representante do CNS, a denúncia foi oficializada no Ministério Público do Estado do Amazonas.

As vítimas ameaçadas são: Silvia Elena, ex-chefe gestora da Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Manicoré e suplente na Secretaria de Mulheres do CNS; Marilurdes Cunha, integrante do Centro das Associações do Rio Manicoré e Maria Cléia Delgado, moradora da comunidade Mucambo. A quarta liderança é Aroldo da Silva, morador da comunidade Terra Preta.

A criação de Reservas de Desenvolvimento Sustentável e Áreas de Proteção Ambiental são demandas antigas dos povos extrativistas, organizados politicamente.

De acordo com a denúncia, as lideranças não tiveram nenhum tipo de influência direta na criação da reserva, porém estão sendo ameaçadas por fazerem parte dos trabalhos de organização socioeconômica e política na região.

Diante do exposto venho requerer que seja solicitado à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas a apuração das denúncias e as providências cabíveis para garantir a integridade física e moral das exativistas ameaçadas de morte.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora

3ª PARTE - DELIBERATIVA

2

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)**

Requer à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres informações referentes aos programas e ações de Enfrentamento à Violência Contra as mulheres.

JUSTIFICAÇÃO

Nos últimos 13 anos, o governo federal assumiu dentre suas prioridades realizar ações comprometidas com a conquista dos direitos das mulheres, tendo como foco a igualdade de gênero nas políticas públicas. Em ação articulada com diferentes ministérios, assegurou a autonomia econômica de milhões de brasileiras através da titularidade dos cartões do Bolsa Família, contratos no Minha Casa Minha Vida preferencialmente com as mulheres, a cobertura do Rede Cegonha com atendimento e acompanhamento realizado pelo Sistema Único de Saúde, que contribuiu significativamente para a redução da mortalidade materna, investimentos em projetos que incentivam à produção sustentável de trabalhadoras rurais e agricultoras familiares e o empreendedorismo das mulheres.

Foram muitas conquistas e alterações institucionais e legais, destacando a criação da Secretaria de Políticas para as Mulheres, a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e a Lei 13.104/2015 (Lei do Feminicídio).

No entanto, mesmo com os avanços, o cenário da violência contra as mulheres é preocupante e teve um crescimento significativo ao longo das últimas décadas. Segundo o Mapa da Violência divulgado em 2015, o Brasil passa a ocupar a quinta

posição entre os mais violentos do mundo, com uma taxa de homicídio de 4,8 por 100 mil mulheres. Mesmo com a aprovação e ampla divulgação da Lei Maria da Penha o número de vítimas cresceu em 21% entre os anos de 2003 e 2013. O aumento nos dados é resultado também do avanço em relação à implantação das políticas públicas de enfrentamento à violência e consequentes denúncias realizadas às centrais de atendimento.

O Programa "Mulher Viver sem Violência" visa integrar os serviços públicos e organizar o atendimento humanizado às vítimas, com ênfase na cooperação técnica entre o Governo Federal e o Poder Judiciário, a Defensoria Pública e o Ministério Público, todos impulsionados pelo Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que tem dispensado atenção especial para a inclusão social, superação de desigualdades e enfrentamento a violência.

Dessa forma, no intuito de garantir todos os direitos conquistados, e manter os avanços em relação às políticas públicas para as mulheres, requeremos à Presidência da República e à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, as informações sobre a continuidade dos programas e ações contidas no Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e no Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Ressaltamos ainda as ações e diretrizes do II Plano, que trata de forma especial da violência contra as mulheres do campo e da floresta, uma vez que atual governo interino extinguiu o Ministério da Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos e o Ministério do Desenvolvimento Agrário a partir da publicação da Medida Provisória 726/2016.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora

3ª PARTE - DELIBERATIVA

3

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº , DE 2016.

(Da Sra. Luizianne Lins)

Requer à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Amazonas informações sobre as investigações do assassinato de Maria das Dores Santos Salvador Priante.

JUSTIFICAÇÃO

Há cerca de um ano solicitamos nessa comissão através do requerimento Nº 030/2015, a realização de audiência pública para discutir a situação de Violência contra a Mulher no Campo e na Floresta e em especial a morte da trabalhadora rural, Maria das Dores Santos Salvador Priante.

Dora Salvador era uma liderança rural do Amazonas que denunciava a venda ilegal de terras na comunidade em que vivia e lutava pelo direito à terra, à moradia de qualidade, segurança, saúde e educação. Segundo o que consta, a Dora antes de ser assassinada, já havia registrado em mais de 20 boletins de ocorrência as ameaças que sofria, já tinha ido à polícia pedir proteção e até à assembleia legislativa. Contudo, não teve nenhum tipo de proteção, não sendo evitado que fosse arrancada de casa, sequestrada e brutalmente assassinada.

A exemplo de Margarida Alves e Irmã Dorothy, mais uma mulher que tem uma trajetória de luta no campo, por direito à terra e contra as opressões, tem a sua vida retirada à bala, de forma brutal e covarde. As mulheres têm seus direitos mais elementares violados historicamente, sua vida, liberdade e seu corpo.

A violência contra a mulher se manifesta de várias formas e está relacionada com as relações desiguais de poder entre homens e mulheres. No campo a questão se agrava devido a várias especificidades, onde as faces da violência perpassam também

o cotidiano das trabalhadoras, do problema agrário, de acesso, direito e cultivo à terra e preservação das florestas.

Dessa forma, requeremos que seja solicitado à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público do Estado do Amazonas, as informações sobre o homicídio qualificado de Maria das Dores Santos Salvador Priante, que está registrado no processo de Nº0001381-35.2015.8.04.5400, na 2ª Vara da Comarca de Manacapuru.

A líder comunitária Dora Priante – como era conhecida na comunidade Portelinha – foi encontrada morta no município de Iranduba (a 27 quilômetros de Manaus), no dia 13 de agosto do ano passado. Dora foi sequestrada na noite anterior à sua morte, por cinco homens armados, que invadiram sua residência e a levaram à força, após agredir seu esposo. Atualmente o esposo não reside na comunidade e declara ter medo de emboscadas.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora

3ª PARTE - DELIBERATIVA

4

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

**REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)**

Requer ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia informações sobre as investigações do assassinato de Nilce de Souza Magalhães.

JUSTIFICAÇÃO

Mulheres são mulheres em qualquer circunstância e mesmo não estando diariamente na mídia, a violência está fortemente presente no campo, na zona rural e nas florestas e se agrava em virtude das dificuldades do alcance das políticas públicas, do reconhecimento da violência e da forte discriminação de gênero.

As mulheres camponesas são tão vulneráveis à violência quanto às mulheres urbanas, porém tem menos acesso às redes de atendimento. É preciso romper com o silêncio e dar um basta à cultura machista, racista, lesbofóbica e assim acabar com a violência.

Essas mulheres têm suas vidas fortemente marcadas pelas características dos lugares em que vivem. Quanto mais distante dos centros urbanos, dos serviços públicos de atendimento e do acesso à informação, mais limites são impostos, maiores são as influências e condições da reprodução do machismo, da impunidade dos agressores e da invisibilidade dos casos. As situações de violência, só se tornam visíveis quando são divulgadas e aparecem na mídia. Como temos mais dificuldades de acesso a tudo isso na esfera do campo, acaba se perpetuando o silêncio, a violência vai ficando cada vez mais velada e as mulheres sem proteção.

Por esse motivo, não podemos nos furtar de travar essa discussão, debater as particularidades do campo e da floresta, as condições de violência, a realidade destas mulheres e suas demandas.

É importante registrar que muito se avançou principalmente a partir dos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, veio a Lei Maria da Penha, o diálogo com os movimentos de mulheres, conferências, o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, em especial o II Plano e o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que trazem as Diretrizes e Ações específicas para as Mulheres do Campo e da Floresta.

Então, a partir da realização da audiência pública sobre a violência no campo, registramos e requeremos que seja solicitado ao Ministério Público Federal, à Secretaria de Segurança Pública e Ministério Público de Rondônia, as informações sobre o assassinato de “Nicinha”, mais uma mulher vítima dessa barbárie. Há duas semanas seu corpo foi encontrado, desaparecido desde janeiro.

Nilce de Souza Magalhães, militante do Movimento dos Atingidos por Barragens, pescadora de Rondônia lutava pelo direito de pescar, em defesa da vida, do rio e da floresta. Segundo informações, realizou diversas denúncias ao longo dos anos, participando de audiências e manifestações públicas, entre as quais, apontou os graves impactos gerados à atividade pesqueira no rio Madeira.

Sala da Comissão, em de julho de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora

3ª PARTE - DELIBERATIVA

5

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher
REQUERIMENTO Nº , DE 2016.
(Da Sra. Luizianne Lins)

Requer a realização de audiência pública para discutir a violência obstétrica.

JUSTIFICAÇÃO

A violência obstétrica apesar de ser um tema pouco discutido está presente no cotidiano das mulheres como as demais formas de violência e se caracteriza pela apropriação do corpo e dos processos reprodutivos das mulheres pelos profissionais de saúde, se apresentando desde a negação de atendimento, ou do mesmo de forma não humanizada, passando pelo abuso de medicações, ao impedimento de escolha da forma e local da realização do parto e da proibição de acompanhante. Todas essas atitudes e muitas outras decorrentes do atendimento e contato de profissionais e pacientes podem gerar diferentes reações na mulher, algumas inclusive, semelhantes as relacionadas ao estupro, como rejeição ao corpo, temor às relações sexuais e nova gravidez, pois estão diretamente ligadas a liberdade sexual e reprodutiva, qualidade de vida, saúde e cidadania.

Segundo o Ministério Público de São Paulo, além da violência obstétrica ser recorrente, a obstetrícia é a área médica com maior infração no mundo, seja por lesões corporais ou feminicídio.

O parto é um momento de extrema relevância e significância para as mulheres, onde ela exerce de forma específica o seu protagonismo na maternidade, carecendo de cuidados, acolhimento e atenção, a fim de garantir a tranquilidade da dupla mãe e bebê. Para tal, se faz necessário ter uma assistência qualificada desde o período pré-natal, uma equipe que garanta os direitos, respeite a autonomia, individualidade, cultura da mulher, que a ajude tornar essa jornada mais humana e até prazerosa, eliminando a dor e sacrifício que muitas vezes vem sendo naturalizadas como inerentes ao processo.

Dessa forma, muitas mulheres mesmo afirmando o desejo de realizar parto normal, acabam optando por um procedimento cirúrgico, erroneamente divulgado como indolor e desconhecendo seus riscos. A Pesquisa Nascer no Brasil, publicada pela Fundação Fiocruz, em 2014, demonstrou que quase 70% das mulheres entrevistadas tinham o parto normal como primeira opção, porém 52% dos nascimentos no Brasil ocorrem via cirurgia cesariana. No setor público, 46% dos nascimentos decorrem de cesarianas; já no sistema suplementar e privado, o índice sobe para 88%.

O Brasil é o país que mais realiza esse tipo de cirurgia em todo o mundo, ignorando a recomendação da Organização Mundial de Saúde (OMS), de que as cesarianas não excedam 15% do total de nascimentos, uma vez que estudos internacionais demonstram riscos tanto para a saúde da mãe quanto para a do bebê se realizado sem justificativa e fora do trabalho de parto.

No último 22 de junho, o Conselho Federal de Medicina por meio da Resolução 2.144/2016, determina que as cesarianas eletivas só poderão ser realizadas a partir da 39ª semana de gravidez. O estudo realizado pelo Colégio Americano de Obstetras e Ginecologistas (ACOG), em 2013, constatou que um bebê é considerado a termo no período que vai de 39 semanas a 40 semanas e 6 dias. Antes disso, os bebês que nascem a partir da 37ª semana, antes do trabalho de parto, possuem maior possibilidade de apresentar problemas respiratórios, como a síndrome do desconforto respiratório; dificuldades para manter a temperatura corporal e para se alimentar, além de poder causar icterícia e, em casos severos, gerar danos cerebrais; assim como problemas de visão e audição.

É preciso proteger o bebê e reduzir a prematuridade. No entanto no caminho inverso assistimos à tramitação do Projeto de Lei nº5687, o qual legitima a liberação de cirurgias cesarianas eletivas realizadas a partir das 37 semanas de gestação, contrariando todas as evidências científicas que apontam os prejuízos para mãe e, principalmente para o bebê.

Diante do exposto venho requerer a aprovação dessa Comissão para realizar audiência pública para discutir sobre mais essa forma de violência vivida pelas mulheres.

Sugerimos como participantes da audiência, convidar representantes do Ministério da Saúde – MS; Conselho Federal de Medicina – CFM; Rede pela Humanização do Parto e Nascimento – REHUNA e Artemis, organização comprometida com a promoção da autonomia feminina, prevenção e erradicação de todas as formas de violência contra as mulheres, sobretudo a violência obstétrica.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Luizianne Lins
Deputada Federal PT/CE
Relatora

3ª PARTE - DELIBERATIVA

6

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 – CMCVCM

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, com apoio da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, para debater os casos de violência doméstica, danos morais e alienação parental contra as mulheres estrangeiras residentes no Brasil, com a presença das seguintes representantes:

- Fórum Nacional de Violência Doméstica – FONAVID;
- Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres – CLADEM;
- Organização das Nações Unidas – ONU MULHERES;
- ITAMARATY;
- Ministério da Justiça;
- Comissão Permanente de Combate à Violência Doméstica e Familiar- COPEVID; e
- Superior Tribunal de Justiça.



SF/16867.93514-37

Página: 1/2 16/08/2016 11:12:14

418bfa312918ed5c8f4dc7aeae03dd57c15e27203



JUSTIFICAÇÃO

A violência doméstica não apenas atinge nossas brasileiras, a cultura machista e violenta atinge muitas mulheres estrangeiras que moram no Brasil. Elas são vítimas de abusos e violações cometidas por seus parceiros e pais de seus filhos, em alguns casos, os filhos também sofrem essas violências, além de alienação parental.

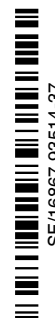
Citamos, a exemplo, o caso da Sra. Tiffany Nicole Fontana que luta, desde 2004, na justiça, para viver em paz e segurança com seus filhos, mas alguns fatores colaboram para que isso se arraste por longos 12 anos, e desses anos, há 4 ela não encontra os filhos.

A audiência pública tem o objetivo de debater e desenvolver ações para coibir tais práticas, esclarecendo os devidos passos para evitar que a vulnerabilidade de não fazer parte da cultura, não saber a língua portuguesa e o não ter esclarecimentos claros de leis vigentes, as tornem reféns de seus medos.

Sala de Reuniões, em de agosto de 2016.

Senadora Vanessa Grazziotin
PCdoB/Amazonas

Senadora Gleisi Hoffmann
PT/Paraná



SF/16867.93514-37

Página: 2/2 16/08/2016 11:12:14

418bfa312918ed5c8f4dc7aeae03d57c15e27203



3ª PARTE - DELIBERATIVA

7



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº 20, DE 2016.
(Da Sra Deputada Ana Perugini e outras)

Requer realização de diligências bem como de audiências públicas e pedidos de informação, com a finalidade de levantar dados e acompanhar os trabalhos dos órgãos de segurança pública e outros órgãos envolvidos nas investigações e apuração sobre os crimes de feminicídio e assassinatos de mulheres ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte.

Nos termos regimentais requeremos a Vossa Excelência, com amparo nos termos do artigo 58, § 2º, incisos II e V, da Constituição Federal, e nos artigos 90, inciso XIII, 93 e 142, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiências públicas e diligências desta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher destinada a acompanhar e fiscalizar, as investigações sobre os assassinatos de mulheres, alguns deles já caracterizados como feminicídios, ocorridos no Estado do Rio Grande do Norte no ano de 2016.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Ao longo do ano de 2016, o Estado do Rio Grande do Norte já registrou pelo menos 57 assassinatos de mulheres, segundo dados do Observatório da Violência Letal Intencional do Rio Grande do Norte (OBVIO). Os dados do relatório consideraram informações coletadas até o dia 11 de agosto. Ocorre que, entre o dia 10 e o dia 21 de agosto, 11 mulheres foram assassinadas na capital e em outras cidades do Estado, totalizando 65 homicídios apenas esse ano. De acordo com o Observatório, em 19 dos casos citados no relatório, foi possível identificar a ocorrência de violência doméstica ou violência de gênero, caracterizando o crime de feminicídio.

O feminicídio, estabelecido como circunstância qualificadora do homicídio, está previsto na Lei nº 13.104, sancionada em 9 de março de 2015. Além de incluir a nova qualificação no Código Penal, a Lei também inclui o feminicídio no rol de crimes hediondos e prevê o aumento da pena de 1/3 até a metade, nos casos que especifica. Em conformidade com a Lei, o feminicídio é definido como homicídio qualificado contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino, em casos que envolvam violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher.

Quando da publicação do relatório da CPMI da Violência, em 2013, o Rio Grande do Norte ocupava a 17ª posição no *ranking* nacional dos estados, em relação à registros de violência contra a mulher, com taxa de 4,4 homicídios para cada 100 mil mulheres, sendo que a capital, Natal, era a 11ª capital mais violenta do país, com taxa de 6,3 homicídios para cada 100 mil mulheres. A cidade de Mossoró também figurava entre os 100 municípios mais violentos do país, ocupando a 61ª colocação do *ranking*, com taxa de 10,4 homicídios para cada 100 mil mulheres. Esses números, no entanto, escapavam aos critérios de prioridade estabelecidos pela relatoria da CPMI, que não realizou visita ao Estado do Rio Grande do Norte.

De acordo com o mapa da violência de 2015, publicado pela FLACSO, que reuniu dados sobre homicídios de mulheres no Brasil entre 2003 e 2013, o Rio Grande do Norte teve um aumento de 178,1%, passando de 32 homicídios em 2003, para 89 em 2013. Considerando as taxas de homicídio para cada 100 mil mulheres, no mesmo período, o RN saltou da 26ª para a 16ª posição no *ranking* nacional. Além disso, ao se considerar o crescimento da taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres durante a década estudada, o estado ocupa a 4ª posição do ranking, passando a ser o 2º colocado entre as Unidades da Federação entre 2006 e 2013, com taxas de crescimento de 146,1% e 97,1%, respectivamente.

Assinatura manuscrita em azul.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O Mapa aponta ainda para uma diminuição de 5,8% nas taxas de homicídio de mulheres nas capitais, em contraponto a um aumento de 8,8% de taxa média nas Unidades da Federação, o que evidencia, segundo o documento, um processo de interiorização da violência letal. Não obstante, na cidade de Natal, o crescimento foi de 262,5% no mesmo período, passando de 8 homicídios em 2003 para 29 em 2013. Ainda em 2013, Natal ocupava a 12ª posição no *ranking* das capitais em relação às taxas de homicídio para cada 100 mil mulheres.

Por fim, ao considerar o crescimento percentual das taxas de homicídio de mulheres, para cada 100 mil, nas capitais, entre os anos de 2003 e 2013, Natal aparece como a primeira capital do *ranking* nacional, com uma taxa de crescimento de 228,0 no período. Outra informação que merece destaque é que, dentre os 100 municípios brasileiros com mais de 10.000 habitantes do sexo feminino, com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres, para cada 100 mil, entre 2009 e 2013, figuram outras duas cidades potiguares, Nísia Floresta, na 33ª posição, e Santo Antônio, na 54ª.

Completados 10 anos de vigência da Lei Maria da Penha, que tem ajudado a visibilizar e enfrentar a violência doméstica e familiar contra as mulheres, e passado o primeiro ano da aprovação da Lei do Feminicídio; considerando ainda os avanços acumulados em relação aos mecanismos e à rede de enfrentamento à violência contra as mulheres nesse período, é inadmissível que tantas mulheres continuem a ter suas vidas ceifadas pela simples condição de serem mulheres.

Diante do exposto, os homicídios de mulheres no estado, e, especialmente, os casos de feminicídio registrados, precisam ser conhecidos e acompanhados, para que a investigação seja criteriosa e garanta a condenação dos responsáveis, reafirmando o compromisso do Estado brasileiro e dessa Casa Legislativa com o fim da impunidade e com o inarredável enfrentamento à violência contra as mulheres.

Sala das Sessões, 13 de setembro de 2016.

Ana Perugini

Deputada Federal (PT-SP)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assinatura manuscrita de Érika Kokay em tinta preta.

Érika Kokay

Deputada Federal (PT-DF)

Assinatura manuscrita de Luizianne Lins em tinta azul.

Luizianne Lins

Deputada Federal (PT-CE)

Assinatura manuscrita de Margarida Salomão em tinta preta.

Margarida Salomão

Deputada Federal (PT-MG)

Assinatura manuscrita de Maria do Rosário em tinta azul.

Maria do Rosário

Deputada Federal (PT-RS)

Assinatura manuscrita de Moema Gramacho em tinta preta.

Moema Gramacho

Deputada Federal (PT-BA)

Assinatura manuscrita de Fátima Bezerra em tinta azul.

Fátima Bezerra

Senadora (PT-RN)

3ª PARTE - DELIBERATIVA

8

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº 21, DE 2016.
(Da Sra Deputada Luizianne Lins e outras)

Requer a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras.

Requeremos com base no art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal, combinado com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para se conhecer e discutir a realidade da violência contra as mulheres negras no Brasil. Momento oportuno para refletir sobre o Mapa da Violência 2015 que cita o aumento do índice de violência entre as mulheres negras.

JUSTIFICATIVA

“O racismo e o sexismo influenciaram as relações que determinaram a sociedade brasileira no seu momento fundador. Isso está no DNA de nossa sociedade, é estruturante. E hoje, mesmo considerando tudo o que já mudou em relação ao que consideramos violência, não há como discutir violência contra as mulheres sem discutir racismo e sexismo no Brasil.” Luiza Bairos, socióloga e ex-ministra da Secretaria de Política de Promoção da Igualdade Racial (Seppir).

São mulheres negras as maiores vítimas de homicídio de mulheres no Brasil. É o que aponta a pesquisa “Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil”, elaborado pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (FLASCO), com apoio do escritório no Brasil da ONU Mulheres, da Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) do extinto Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos.

Luizianne Lins

Segundo o mesmo mapa, os assassinatos de mulheres negras aumentaram 54% de 2003 a 2013. E na mesma década, os homicídios de mulheres brancas caíram 9,8%.

Quando falamos em violência contra a mulher negra, estamos falando de um acúmulo e agravamento da situação de vulnerabilidade e exposição à violência. O racismo se manifesta como mais uma forma de violência e as iniquidades aumentam o risco e exposição das mulheres negras.

Os indicadores sociais quando são analisados na perspectiva da mulher negra, revelam que essas mulheres estão mais suscetíveis à violência. Quando falamos em violência doméstica, as mulheres negras são as mais atingidas. Se falamos em mortalidade materna, são as mulheres negras que mais morrem. Mulheres negras são as que mais sofrem agressões físicas.

“Injúrias raciais e agressões verbais racistas, reforço de papéis socialmente identificados como subalternos, abandono, e por fim a violência física é parte da realidade de muitas mulheres negras no Brasil.” (Geledés – Instituto da Mulher Negra)

Os dados do ano de 2013 da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180) da extinta Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), apontam que 59,4% dos registros de violência doméstica no serviço referem-se a mulheres negras. O *Dossiê Mulher 2015*, do Instituto de Segurança Pública do Rio de Janeiro, aponta que 56,8% das vítimas dos estupros registrados no Estado em 2014 eram negras. E 62,2% dos homicídios de mulheres vitimaram pretas (19,3%) e pardas (42,9%). (Fonte: Agência Patrícia Galvão)

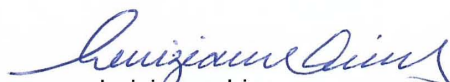
Diante desses fatos e evidências não podemos nos furtar do debate, sendo papel dessa comissão realizar a discussão, identificar e apurar os casos de omissões do poder público, denunciar as violações de direitos e propor medidas e instrumentos capazes de proteger essas mulheres.

Diante do exposto convidamos as organizações representantes das mulheres negras, responsáveis pelo protagonismo da luta por cidadania e direitos, para expor o retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil. Convidamos ainda os institutos de pesquisas que investigaram a situação da violência contra a mulher negra e algumas estudiosas na temática.

1. Wania Sant’Anna – Historiadora e pesquisadora de relações de gênero e relações raciais;
2. Jackeline Aparecida Ferreira Romio – Pesquisadora do IPEA/Dossiê Mulheres Negras: A Vitimização de Mulheres por Agressão Física, segundo Raça/Cor no Brasil;
3. Marcha das Mulheres Negras;
4. Articulação de Mulheres Negras Brasileiras – AMNB;
5. Geledés – Instituto da Mulher Negra;
6. ONU Mulheres;

7. Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), responsável pelo "Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil".

Sala da Comissão,



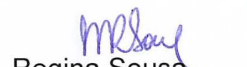
Luizianne Lins

Deputada Federal (PT/ CE)



Benedita da Silva

Deputada Federal (PT/ RJ)



Regina Sousa

Senadora Federal (PT/ PI)

...the ... of ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

...the ...

3ª PARTE - DELIBERATIVA

9



COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

REQUERIMENTO Nº 22, DE 2016 (Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages-SC.

Senhora Presidente,

Requeiro, com base no art. 93 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o art. §2º, inciso II, da Constituição Federal e com o art. 3º, inciso III e V, da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2014, a realização de audiência pública para discutir os índices de violência doméstica, as políticas públicas e as ações de monitoramento de agressores no município de Lages-SC.

Para que o tema possa ser discutido com profundidade, sugerimos sejam convidadas a Sra. Wânia Pasinato, representante da ONU Mulheres; e a Sra. Roberta Viegas, Coordenadora do Observatório da Mulher contra a Violência, do Senado Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O município de Lages, no relatório elaborado pelo Instituto Sangari intitulado “Mapa da Violência 2012”, foi considerado o mais violento contra as mulheres no estado de Santa Catarina.

Embora a Comissão Mista de Violência contra a Mulher do Congresso Nacional tenha feito indicações para que os estados e órgãos públicos corrijam seus atos a ponto de modificarem esse quadro de violência, passando por ações de prevenção aos crimes, repressão, acompanhamento e ressocialização de agressores, também é no campo ideológico e simbólico onde a mudança deve ocorrer. Muitas discussões mantidas no âmbito da comissão são de enorme importância de serem



COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

desenvolvidas nos municípios, em especial aqueles com maior tendência à violência de gênero. Por isso, ao propormos uma audiência pública no município de Lages, buscamos sensibilizar a região para um tema que nos é muito caro.

Mas, além disso, a realização local de uma audiência pública permitirá que a comissão instigue a avaliação e o monitoramento das ações desenvolvidas pelas instituições locais no cumprimento de suas obrigações legais, dentro do que é competência direta ou concorrente da União, fazendo com que a função fiscalizadora do poder legislativo, nas três instâncias (municipal, estadual e federal), sejam efetivamente realizadas.

Assim, convidamos a representante da ONU Mulheres, bem como um membro do Observatório recém-criado pelo Senado Federal para, de um lado, promover discussões técnicas a partir do levantamento de dados empíricos referentes à violência na região, e de outro, para avaliar os resultados esperados do projeto da ONU de estabelecimento de protocolos junto às instituições públicas de alguns estados, dentre eles o estado de Santa Catarina, para o combate à violência contra a mulher.

Dessa forma, peço às nobres e aos nobres colegas a aprovação integral deste requerimento.

Sala da Comissão, 17 de outubro de 2016.

Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como 'C. Zanotto'.

Deputada Federal CARMEN ZANOTTO

3ª PARTE - DELIBERATIVA

10

REQUERIMENTO Nº , DE 2016 – CMCVCM

Requeiro, nos termos do inciso II, do artigo 93, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Audiência Pública, para se debater o fenômeno da discriminação de gênero no sistema penal, na ocasião da qual, será lançado o último boletim da Rede Justiça Criminal que aborda diversos aspectos da discriminação tais como seletividade do sistema penal, racismo, direitos sexuais, maternidade no cárcere, revista vexatória, indulto, mulheres indígenas presas e mulas do tráfico.

Para discutir os diferentes pontos, sugiro que sejam convidadas as autoras do boletim da Rede Justiça Criminal:

- Luciana Boiteux, Professora Associada de Direito Penal e Criminologia da UFRJ, Coordenadora do Grupo de Pesquisas Política de Drogas e Direitos Humanos da mesma instituição;
- Isadora Brandão Araújo da Silva, Defensora Pública do Estado de São Paulo;
- Ana Gabriela Braga, Professora da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da UNESP. Coautora da pesquisa “Dar à luz na sombra”, da coleção Pensado o Direito, 2015;
- Bruna Angotti, Professora da Faculdade de Direito da Universidade Presbiteriana Mackenzie. Coautora da pesquisa “Dar à luz na sombra”, da coleção Pensado o Direito, 2015;

- Natália Corazza Padovani, Pesquisadora do Núcleo de Estudos de Gênero/Pagu e Pesquisadora Colaboradora do *Global Prisons Research Network*;
- Michael Mary Nolan, Presidente do Instituto terra, Trabalho e Cidadania (ITTC)
- Isabel Penido, Defensora Pública Federal, membro do Grupo de Trabalho Nacional para atendimento a pessoas em situação de prisão da Defensoria Pública da União (DPU);
- Kenarik Boujikian, magistrada no TJSP e cofundadora da Associação Juízes para a Democracia (AJD) e membro do Grupo de Estudos e Trabalho Mulheres Encarceradas;
- Raquel da Cruz Lima, Coordenadora do Programa Justiça Sem Muros do do Instituto terra, Trabalho e Cidadania (ITTC);
- Jessica Carvalho Morris, Diretora Executiva da Conectas Direitos Humanos.

JUSTIFICAÇÃO

A discriminação de gênero na justiça criminal é caracterizada pela reprodução dos fatores de discriminação que se manifestam na assimetria das relações de poder entre homens e mulheres na sociedade, e pelo modo como determinadas condutas são criminalizadas, pela aplicação de regimes penais desproporcionais e pelas formas específicas de discriminação construídas no cárcere. Além disso, não é possível visibilizar e questionar todas essas práticas sem considerar a interação do gênero com outros eixos produtores de subordinação e discriminação, como raça, classe, etnia e sexualidade.

Sala de Reuniões, em de outubro de 2016.

Senadora VANESSA GRAZZIOTIN
PCdoB/Amazonas

3ª PARTE - DELIBERATIVA

11

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2016
(Da Sra. Soraya Santos)

Requer a realização de Audiência Pública para debate do significado da palavra “gênero” a fim de desestigmatizar tal temática já que, quando abordada nesta Casa, é motivo de questionamentos, dúvidas, preconceitos e entraves.

Senhora Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais e ouvido o Plenário desta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher, a realização de Audiência Pública para discussão referente ao significado da palavra “gênero” a fim de desestigmatizar tal temática já que, quando abordada nesta Casa, é motivo de questionamentos, dúvidas, preconceitos e entraves.

Para o debate, solicito sejam convidados:

- Dra. Amini Haddad Campos –Juíza de Direito do Mato Grosso - MT;
- Sra. Débora Diniz – Professora da UnB e pesquisadora da Anis – Instituto de Bioética Direitos Humanos e Gênero;
- Pe. Paulo Ricardo de Azevedo Júnior – Clero da Arquidiocese de Cuiabá – MT;
- Sr. Felipe Nery Martins Neto - Consultor pedagógico e orientador família.



JUSTIFICAÇÃO

Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Atualmente tramitam na Câmara dos Deputados várias proposições com a expressão “gênero” em seu bojo. Muitas dessas, inclusive, de interesse das Mulheres. Pelo fato da incompreensão do termo “gênero” representar um óbice à tramitação dessas proposições se faz necessário a imediata discussão desse termo a fim de que possamos tramitar proposições, realizar seminários e audiências públicas que tratem desta matéria. Importante salientar que projetos de lei de suma importância para as mulheres, como por exemplo, o PL 7371/14 – que cria o Fundo Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, estão “parados” em suas tramitações legislativas pela falta de compreensão do referido termo.

O Brasil é um dos países com maior desigualdade entre os gêneros em todos os âmbitos da sociedade. De acordo com informações da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílios (Pnad), em 2014, as trabalhadoras brasileiras recebem aproximadamente 27% menos do que os homens que desempenham funções similares. O aspecto profissional é apenas um exemplo de muitos existentes no país, fazendo com que o abismo da desigualdade entre os gêneros continue enorme.

Dessa forma, solicito atenção aos nobres pares para apoiarem a realização da presente audiência pública que se destina a debater tema de extrema relevância ao Brasil, tornando imprescindível a necessidade da discussão a respeito da matéria tendo em vista o fato de sempre gerar polêmica a simples menção da palavra “gênero” na Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão em, de de 2016.


Sóraya Santos

Deputada Federal



3ª PARTE - DELIBERATIVA

12

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

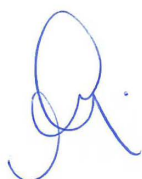
**REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Da Sra. Tia Eron)**

Requer a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia para debater a mudança das ações desenvolvidas pelo PROJETO VIVER do âmbito da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça.

Senhora Presidente;

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência a realização de Seminário, na Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, para debater a mudança das ações desenvolvidas pelo PROJETO VIVER do âmbito da Secretaria de Segurança Pública para a Secretaria de Justiça, ouvindo a contribuição dos convidados adiante relacionados:

- Ireuda Silva – Vereadora eleita em Salvador-BA;
- Rogéria Santos – Vereadora eleita em Salvador-BA;
- Daise Dantas Oliveira – Diretora Projeto Viver;
- Major Denice – Major da Polícia militar do Estado da Bahia;
- Kátia Teles – assistente social do projeto viver.
- Luislinda Valois – Secretária de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do ministério da justiça e cidadania;
- Fátima Pelaes - Secretária Especial de Políticas para as Mulheres do ministério da justiça e cidadania;



JUSTIFICAÇÃO

O que é e no que consiste o Projeto Viver? Para responder a esta pergunta, precisamos analisar o fenômeno da violência doméstica, dentro do conceito amplo de Segurança Pública.

No início do século XXI, o conceito amplo de Segurança Pública, com forte viés em Prevenção e reparação de Danos, conforme preconizado pela constituição cidadã é posto em prática na Secretaria de Segurança Pública da Bahia, com a criação do Serviço VIVER, atendendo anseios das entidades representativas da sociedade, sob a influência do Fórum Comunitário de Segurança Pública e da Fundação Ford, decorrente da conclusão do primeiro estudo quantitativo sobre a violência e suas consequências, na cidade de Salvador e na Bahia.

Em 2001, após meses de discussões, debates, análises e reuniões, o grupo de estudos optou por instituir, inicialmente como um projeto, o Serviço de Atenção a Pessoas em Situação de Violência Sexual nas dependências do Departamento de Polícia Técnica, como modo de facilitação de acesso das vítimas, a todos os serviços das diversas instituições imbuídas das obrigações legais de cuidar dessas pessoas em situação de violência. Considerado o fluxograma, a principal área de atuação, é o atendimento psicossocial, haja vista as estimativas de danos físicos, mentais e emocionais e a inexistência de um atendimento qualificado, integrado e gratuito. É a instância capaz de estender um olhar abrangente para o indivíduo, de forma a atender todas as suas necessidades de atenção, com acolhimento institucional capaz de identificar as necessidades sociais, psicológicas, de saúde e de apoio jurídico às vítimas e suas famílias.

Em 2011, a Secretaria da Segurança Pública criou a Superintendência de Prevenção à Violência, numa clara indicação de sua compreensão da necessidade de uma visão humanista e de ação preventiva na estrutura de segurança existente. É na SPREV que o VIVER está alocado posto que é a estrutura do Estado que permite abrigar um serviço integrado e transversal a



todas as políticas públicas, seja no âmbito da Assistência Social, da Saúde, dos Direitos Humanos e da Segurança Pública.

A localização física do VIVER permite a vítima e sua família, a economicidade de apenas uma despesa com transporte e atendimento integral no mesmo local. Até a presente data, nenhuma necessidade material do Serviço foi negligenciada pela SSP, exceto a questão de reposição do quadro pessoal, cuja responsabilidade é do Estado, que administra os recursos humanos do funcionalismo baiano.

Lembramos ainda do Pacto pela VIDA, programa do Estado da Bahia, compromisso com o qual o VIVER se insere como protagonista de atenção integral individual as pessoas que sofrem silenciosamente ou com repercussão midiática, das dores emocionais e físicas da violação do seu corpo e da sua dignidade.

Precisamos ainda ampliar nossa ação para as grandes cidades do Estado da Bahia, onde inúmeras pessoas poderão ser beneficiadas com nosso protocolo de atenção integrada.

Por tudo o descrito, não há lógica aparente na tentativa de tirar o projeto que funciona muitíssimo bem no âmbito da secretaria de segurança pública e leva-lo para a secretaria de justiça, visto que esta não dispõe de pessoal técnico e ousa dizer, de até mesmo vontade política para realizar as ações desenvolvidas.

Estamos fazendo a nossa parte na luta contra a Violência Sexual e, neste aspecto, mobilizaremos a sociedade, o corpo político do Congresso Nacional e do Estado da Bahia para que esse retrocesso não se materialize, pois como dizem as vozes roucas das ruas: Nenhum Direito a menos!

Sala das Sessões, em de novembro de 2016.



Deputada Tia Eron
PRB/BA